



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA - NPA/DPF/CZO/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **MAX GEORGES HAEFFLINGER**

Referência: Processo SEI nº **08704.002807/2023-66**

1. Conforme disposto no Art. 33 da Lei nº 13.445/17 e Art. 135, inciso III, c/c Art. 138 do Dec. nº 9.199/17, fica o(a) senhor(a) MAX GEORGES HAEFFLINGER, nacional da FRANÇA, nascido em 13/12/1991, RNM V327864-X, NOTIFICADO(A) a apresentar a sua defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no Procedimento de Perda Autorização de Residência, em razão de, supostamente, ter se ausentado do país por período superior a dois anos, com saída do país em 19/12/2018, retornando em 13/06/2023, conforme pesquisa ao STI - Sistema de Tráfego Internacional, sem que tenha sido apresentada justificativa admissível ou plausível.

2. Comparecer à esta UMIG para APRESENTAR DEFESA ESCRITA , no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DO ENVIO DESTA NOTIFICAÇÃO, OU ENVIAR A DEFESA POR EMAIL no mesmo prazo.

3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser enviados por e-mail no endereço eletrônico umig.czo.sp@pf.gov.br ou apresentados pessoalmente na Delegacia da Polícia Federal em Cruzeiro, na Rua Nesralla Rubez, 998, Centro, Cruzeiro/SP.

<Assinado Eletronicamente>
BRUNO RENATO GONÇALVES NEPOMUCENO
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL
CHEFE NPA/DPF/CZO/SP



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RENATO GONCALVES NEPOMUCENO**, **Agente de Polícia Federal**, em 24/04/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40950919&crc=54D8B774.
Código verificador: **40950919** e Código CRC: **54D8B774**.